



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

Autor: Vereador José Celso Avelino

Institui no Município de Caçapava a “Semana Municipal do incentivo ao diálogo”, a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Caçapava a “Semana Municipal do incentivo ao diálogo”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, passando a mesma a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal do Incentivo ao Diálogo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, reuniões, workshops e outras atividades que visem conscientizar os cidadãos caçapavenses sobre a importância do diálogo.

Art. 3º O Poder Legislativo poderá promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o referido tema, podendo estabelecer convênios e parcerias com a iniciativa privada e com entidades não governamentais para a realização dos eventos.

Art. 4º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Justiça e



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

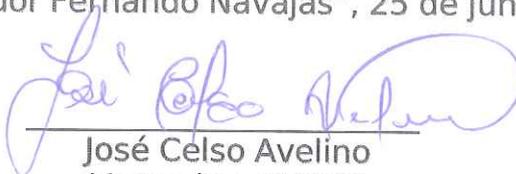
Direitos Humanos, Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, lideranças religiosas, representantes civis e Órgãos Públicos, visando a realização das atividades descritas no art.3º desta lei, além de outras promoções que visem fomentar o diálogo nas relações humanas.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 25 de junho de 2015.


José Celso Avelino
Vereador (PSDB)



Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa promover em nosso município ações efetivas de estímulo ao diálogo, através de realizações práticas como palestras, seminários, dinâmicas, panfletagem, entre outras atividades que fomentem o diálogo.

É sabido que o diálogo possui extrema relevância nas relações humanas, é através dele que o ser humano manifesta suas convicções, desejos e necessidades. É também por meio dele que aprendemos, nos relacionamos e rompemos barreiras.

O diálogo está presente em todas as áreas: pessoal, profissional, política, religiosa, filosófica, acadêmica, jurídica, etc.

Todavia, verifica-se que a sociedade em geral possui poucas ações incentivadoras e preparatórias para a realização do bom diálogo, o que dificulta sua adequada e saudável promoção.

Prova disso, são as milhares de ações judiciais ajuizadas em nosso país, as quais vem se ampliando segundo dados do “Relatório Justiça em Números” de 2014, disponível no site do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

Vejamos um dos trechos conclusivos do citado relatório:

Além da já conhecida estabilidade do congestionamento do Judiciário, este relatório traz novas evidências que devem ser foco de olhares atentos dos gestores deste Poder. Os números da Justiça em 2013 revelam que os processos pendentes de julgamento continuam crescendo no último quinquênio, com aumento de 58,9 milhões em 2009 para 66,8 milhões de processos em 2013. Isso significa que os estoques de processos se ampliaram, mesmo tendo havido redução do ritmo da litigiosidade com o inédito percentual de 1,2% entre 2012 e 2013. Para se ter ideia do que isso significa, em anos anteriores o crescimento do número de casos novos já alcançou os 9% (de 2010 para 2011).



Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

Note-se que muitos destes processos judiciais sequer existiriam, se cada cidadão se dispusesse a resolver suas próprias pendências através do bom diálogo.

Mas, para chegarmos a esta maturidade, precisamos inicialmente lutarmos para instaurarmos em nosso município a cultura do diálogo.

Trata-se de uma tentativa positiva, que ao menos no âmbito deste município podemos incentivar. Quem sabe essa iniciativa não se difunda.

Desta feita, considerando que a preparação é a melhor forma de bem realizar algo. Por que, então, não nos prepararmos para uma das atividades mais corriqueira de nossa vida: o diálogo?

Assim, este projeto tem como objetivo criar a Semana Municipal do diálogo, a fim de proporcionar aos cidadãos caçapavenses atividades que os possibilitem aperfeiçoar a ferramenta da linguagem, visando aprimorar nossas habilidades comunicativas.

Para tanto, pretende-se que na referida semana sejam reunidos profissionais como psicólogos, assistentes sociais, professores, conciliadores, mediadores, oradores e comunicadores em geral.

Além disso, intenciona-se instaurar em nosso município a cultura do diálogo, aliás do bom diálogo, o qual devidamente realizado, contribuirá para que nós nos entendamos melhor e, por consequência, para que minimizemos nossas controvérsias.

José Celso Avelino
Vereador (PSDB)